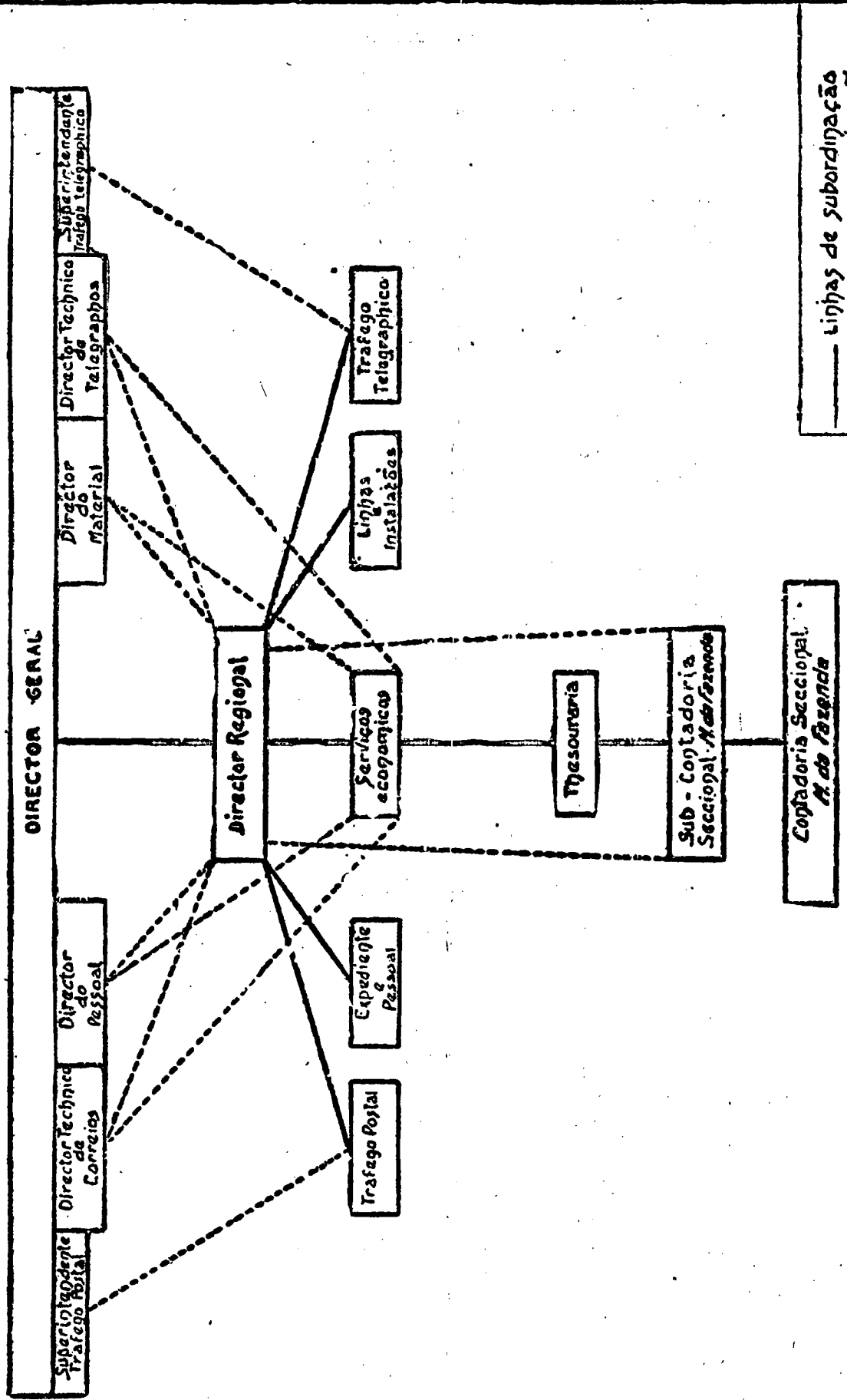


DIRECTORIAS REGIONALES

—DE—

CORREIOS E TELEGRAPHOS

— Organos essenciais e suas relações com a Directoria Geral —



Schema

— Linhas de subordinação
 - - - - - Linhas de serviço

Des. de J. Silva - Servido no D.A.C.

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

A obra de reconstrução administrativa que o Governo Provisorio se impôs realizar ficaria incompleta, se não abrangesse os serviços de Correios e Telegrafos.

Emquanto nos outros países esses serviços são objeto de constante desvelo, pela compreensão do papel que representam no desenvolvimento material e cultural dos meios a que servem, tem sido considerados no Brasil em plano secundário ou como instrumento de politica partidaria.

A diligencia e dedicacão do pessoal não suprem esse estado de desorganização. Cumpre, pois, dar nova orientação ás duas repartições que tem a seu cargo esses serviços, o que não seria possível sem fundi-los num só órgão, conforme já fizeram os poucos países que, como o nosso, os executavam separadamente.

Nenhuma razão justifica essa separação mantida, até agora, com despróveito para o público e agravação de despesas, como o aluguel de dois predios em cada localidade, com os onus correspondentes quanto ao pessoal e ao material.

A junção determina a redução do pessoal dos serviços de administração e de caixa, permitindo o aproveitamento, em outras funções, dos que excederem a essas necessidades.

Não se póde perder de vista, entretanto, que a fusão encerra algumas dificuldades de ordem administrativa, que, se não forem dirimidas, desde já, a tornarão mais aparente do que real.

A organização de cada um desses serviços era inteiramente diversa, desde a sua estrutura até as menores particularidades de escrituração, de nada tendo servido, nesse ponto, a circunstancia de estarem subordinadas ao mesmo Ministerio.

Emquanto os Correios tem, ha mais de um seculo, uma organização administrativa de feição regional, com grande autonomia dada aos seus órgãos executores, os Telegrafos mantem a mesma organização primitiva, demasiadamente centralizadora.

E' o que mostram os quadros do pessoal das duas repartições; enquanto a dos Telegrafos só possui quadros gerais, a dos Correios, tem os seus quadros regionais.

Essa diversidade embarça, de algum modo, a solução integral; mas não impossibilita a junção immediata, para o reajustamento que a experiencia fór indicando.

Foram tomadas as providencias que se impunham para a reunião em um só prédio, em cada localidade, das agencias postais e estações telegraficas — trabalho preparatorio que, para se completar, depende apenas de algumas formalidades de ordem administrativa.

Em seguida foi traçado o plano geral da organização em conjunto, até ao órgão central de direção superior, com a expedição de varios atos preliminares da elaboração do regulamento que ora tenho a honra de submeter á aprovação de V. Ex.

Estão, assim, lançadas as bases do plano geral e delineada a sua estrutura definitiva com amplitude e perfeita articulação, podendo comportar o desenvolvimento gradativo de todos os órgãos secundarios, sem quebra do equilibrio de conjunto.

Dominou a preocupação de dar a maior eficiencia aos órgãos propriamente técnicos, exonérando-os da execução dos serviços administrativos que terão tambem sua esfera de ação limitada, evitando-se, assim, interferencias inuteis e prejudiciais.

A execução dos serviços ficará a cargo dos órgãos regionais diretamente subordinados ao diretor do Departamento.

A organização regional já existe, tanto para os Correios como para os Telegrafos, se bem que a destes não apresenta uma formação tão completa e nitida como a daqueles, pela razão já indicada de pertencer todo o seu pessoal a quadros gerais.

Foram creadas as superintendencias do trafego postal e do trafego telegrafico, com a função de orientar e fiscalizar a execução rapida e eficiente dos serviços correspondentes. Esses cargos, na parte relativa a Telegrafos, serão exercidos pelos telegrafistas de classes superiores, o que, aliás, já se pratica, embora nunca se lhes tenha dado essas atribuições que os regulamentos cometiam cumulativamente, a outros funcionarios.

Quanto ao trafego postal, esses cargos vêm permitir uma fiscalização geral e immediata, com atribuições que atualmente se confundem com outras dos administradores, que não podem desenvolver nesse ponto a necessaria atividade, por se acharem sobrecarregados de obrigações administrativas.

No Distrito Federal foi ainda creada uma secção para os

serviços postais aereos e expressos, providencia ha muito reclamada, que será estendida ás outras diretorias regionais, quando se tornar necessaria.

Foi atendida, na elaboração do plano geral, a articulaçã dos serviços economicos e economico-financeiros dos Correios e Telegrafos com a Contadoria Central da Republica, de acôrdo com a finalidade desta e de sorte a evitar dualidade de atribuições.

Na organização do Departamento, as secções dos serviços economicos das diretorias regionais, funcionarão em perfeita articulaçã com as sub-contadorias seccionais, e as secções economicas e economico-financeiras da Diretoria Geral funcionarão nas mesmas condições com a contadoria seccional.

Dessa fórma as secções de serviços economicos prepararão os atos, cabendo á contadoria e ás sub-contadorias seccionais o registro dos fatos.

Desaparteceá, desse modo, a confusão que atualmente existe entre os serviços das sub-diretorias de contabilidade nas diretorias gerais e os das sub-contadorias seccionais, bem como entre os das contadorias nas administrações postais e distritos telegraficos e as sub-contadorias seccionais junto ás administrações e distritos.

Está por igual previsto o controle completo e immediato, pela contadoria e sub-contadorias seccionais, de todas as operações de caixa, tornando assim eficiente a fiscalizaçã das rendas arrecadadas e das despesas efetuadas.

Acresce que tudo quanto se relacionar com as despesas atinentes a pessoal correrá exclusivamente pela diretoria de pessoal, assim como as contas de material transitarão sómente pela diretoria correspondente, simplificando-se e tornando-se credito o andamento dos processos. Por sua vez, a liquidacão das contas decorrentes da execução dos serviços postais e telegraficos será feita pelas secções economico-financeiras das diretorias tecnicas de Correios e de Telegrafos, ficando centralizada na contadoria seccional toda a escrituração desses fatos.

O contador geral da Republica, consultado a respeito, declarou-se de acôrdo com essa organização.

Pelos atuais regulamentos dispõem os Telegrafos de um quadro de inspetores escolhidos livremente pelo Governo, exigindo-se o título de engenheiro sómente para o último quadro da carreira. Entretanto, os lugares de inspetores de 1ª, de 2ª e de 3ª classe são remunerados de sorte a permitir a formação de um quadro mediante concurso entre engenheiros civis mecanicos ou eletricistas, o que cada vez se torna mais necessario diante dos progressos na tecnica das comunicações eletricas e radioelétricas. Com esse objetivo, o novo regulamento contém disposições tendentes a seleccionar, mediante concurso, os candidatos a esse quadro, sem, contudo, impedir o acesso dos que, não tendo o título de engenheiro, vêm prestando bons serviços á repartiçã.

Na elaboração do novo regulamento houve a preocupação de seleccionar o pessoal a admitir em qualquer cargo, bem como a de exigir a meio da carreira, novas provas de habilitação, para escolher a rigor os que demonstrem competencia e devam atingir os postos mais elevados.

A exigencia dos concursos de 1ª e de 2ª entrancia, como ha muito se procede nas repartições de Fazenda e nos Correios, é o unico meio de conseguir a melhor seleçã, constituindo, ainda, uma barreira ás interferencias de caracter politico.

Além disso estabelece-se a creação de escolas e organização de cursos de aperfeiçoamento tecnico do pessoal do Departamento, medida de grande utilidade e que até hoje não tem sido tratada com os cuidados que merece.

Quanto ao provimento dos cargos superiores de direção, foi adotado o criterio de serem exercidos em comissão, por escolha do Governo, conforme a especializaçã necessaria, entre os funcionarios dos quadros.

Na fixação dos vencimentos dos cargos novos, de diretor geral, de diretores e de superintendentes do trafego, todos, aliás, em comissão, foram tomados por base os vencimentos de cargos analogos nas outras repartições do ministerio, sendo os de diretor geral iguais aos dos inspetores das estradas e de portos; os de diretores iguais aos dos chefes de secção nas mesmas inspetorias; e os de superintendentes do trafego iguais aos de engenheiros-chefes de 2ª classe da Inspeçã de Portos.

Ainda assim, os cargos de diretores e superintendentes não ficam bem remunerados como se evidencia do confronto com os de iguais vencimentos das mencionadas inspetorias.

Aos vencimentos de alguns outros cargos, que não são novos, mas passam a ter maiores atribuições e responsabilidades em consequência da fusão dos serviços, impôs-se pequeno aumento. Estão nessas condições, apenas, o almoxarife, que terá a seu cargo todos os serviços de almoxarifado dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, inclusive os dos atuais depósitos do distrito telegrafico e administração postal; o superintendente das oficinas, que terá sob sua direção as oficinas das duas repartições fundidas, devendo atender também aos serviços dos demais departamentos do ministério; e o tesoureiro da Diretoria Regional do Distrito Federal que atenderá a todos os serviços de tesouraria dos Correios e Telegrafos no mesmo distrito, inclusive os da Diretoria Geral.

Foram também melhorados os vencimentos do tesoureiro dos selos para que não persista a anomalia de ser paga a importância de um conto de réis por mês ao funcionario que tem sob sua guarda e responsabilidade valores no total de cerca de 300.000:000\$000, a qual será ainda aumentada com a cobrança da taxa telegrafica por meio de selos, como é propósito do Governo estabelecer dentro em breve. Demais, a tesouraria dos selos constituirá uma secção da Diretoria do Material.

Os vencimentos dos diretores regionais, que terão a seu cargo a direção de ambos os serviços em cada circunscrição administrativa postal-telegrafica, deveriam ser também superiores aos dos atuais administradores postais, mas o momento não permite esse aumento, que será feito por ocasião da revisão dos quadros regionais.

Entretanto, não seria razoavel manter os vencimentos dos diretores regionais no Distrito Federal e em São Paulo, de 2.500\$000 e 2.300\$000 apenas, por mês, dado o aumento de trabalho e de responsabilidade que lhes caberá, pois sob a direção imediata de cada um deles ficará a execução de todos os serviços postais e telegraficos no Distrito Federal e em São Paulo, além da representação que as funções do cargo impõem nesses grandes centros de atividade.

Se outras fossem as condições financeiras do país, deveria ser feita a revisão geral dos vencimentos do pessoal dos Correios e Telegrafos, os quais, salvo algumas exceções, são inferiores aos de categorias correspondentes em outras repartições.

No momento, esse reajustamento importaria elevação consideravel de despesa, que viria sobrecarregar o orçamento. Observado, porém, rigorosamente o criterio de só preencher os cargos iniciais de carreira em casos de absoluta necessidade dos serviços, será possível ao Governo fazer a revisão dos vencimentos dentro de pouco tempo.

Para as oficinas dos Correios e Telegrafos foi organizado um quadro completo, com inclusão dos empregados diaristas que servem de fato naquelas oficinas e que percebem por diferentes sub-assignações orçamentarias. O regimen atual é de todo inconveniente, pois a despesa com o pessoal que figura na lei orçamentaria é aparente. Na realidade, essa despesa é maior e só pôde ser conhecida no exame minucioso da situação de cada serviço.

Dai a conveniência da inclusão no quadro, do pessoal que realmente trabalha nas oficinas, de modo que exprima a verdade e indique todo o pessoal empregado no serviço e a respectiva despesa. Para isso foi necessario fazer um reajustamento, visto como existiam nada menos de 34 categorias de diarias nessas oficinas.

Esse reajustamento foi alcançado sem aumento de despesa. Igual providencia deverá ser adotada, oportunamente, quanto a outros quadros, afim de se acabar de vez com a balburdia que representa a existencia de diaristas em tão avultado número com remuneração arbitraria, sob criterios variaveis de chefes de serviços.

Está previsto, também, pequeno aumento nas diarias a que fazem jus os funcionarios do correio ambulante, que não podiam continuar a ser remunerados com tanta parcimonia, quando sobre eles recaem tão pesados e duros trabalhos, dos quais depende em parte a boa execução dos serviços postais.

Os aumentos motivados por este reajustamento, assim como os pequenos acrescimos a que antes me refiro, ditados

pelas razões que expus, são de importancia insignificante em relação á sensivel redução da despesa fixada na nova organização dos quadros.

As despesas de material sofreram também reduções que ainda poderiam ter sido mais sensiveis, se não fosse aconselhavel aplicar na construção de edificios proprios para Correios e Telegrafos a economia de aluguéis provenientes da fusão dos serviços, de modo a ir eliminando as despesas de locação que pesam permanentemente no orçamento, dotando-os de edificios apropriados á melhor eficiencia dos serviços.

Não obstante, já tem sido consideraveis as economias que o Governo Provisorio vem obtendo nos Correios e Telegrafos, cujas despesas globais fixadas no orçamento de 1930 foram de 142.220:189\$070, papel, e 280:000\$000, ouro; no de 1931 ficaram reduzidas a 127.593:333\$070, papel, e 210:000\$000, ouro; e para 1932 ficam ainda reduzidas, de acordo com o plano da fusão dos serviços, a 119.678:980\$000, papel, e 230:000\$000, ouro. O aumento ouro que aparece no confronto entre o orçamento de 1931 e o proposto não importa aumento de despesa, pois uma parte se destina á representação eventual do Brasil na Conferencia Telegrafica a realizar-se em 1932 em Madrid e outra é relativa á contribuição do Telegrafo para a Secretaria Internacional e que vinha sendo paga por outra verba do ministério. Verifica-se assim, que o Governo Provisorio conseguiu reduzir a despesa global de 142.220:189\$070 a 119.678:980\$000, obtendo, portanto, a economia de 22.541:209\$070.

Essa compressão poderia ser ainda maior com a redução do pessoal em consequência da fusão. Entretanto, será preferivel aproveitá-lo na medida das necessidades, distribuindo-o de maneira mais conveniente para organizar alguns serviços que exigem maior desenvolvimento.

Com este objetivo serão adoptadas as medidas que se impuzerem, inclusive nos serviços de radio-comunicações e no de trafego postal aereo, tão necessarios e uteis para melhor rendimento da nossa rede de comunicações.

O regulamento que apresento a V. Ex. está vasado de fôrma a permitir a maior iniciativa dos chefes de serviço. E espero que estes saberão corresponder á confiança que o Governo Provisorio deposita no funcionalismo para a obra de reconstrução que está empreendendo com o apoio de todos os brasileiros.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — José Americo de Almeida.

